

PBG S.A.
CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91
NIRE nº 42.300.030.201
Companhia Aberta

Fato Relevante: Autorização para potencial alienação dos ativos da Unidade de Negócios Pointer

PBG S.A. (B3: PTBL3) (“PBG” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria Executiva dar prosseguimento ao processo visando à potencial alienação dos ativos e da marca vinculados à unidade de negócios Pointer para a Cerâmica Almeida Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.676.633/0001-90.

A consumação da potencial transação permanece sujeita ao cumprimento das condições precedentes usuais, incluindo aprovações societárias, regulatórias e concorrenciais eventualmente aplicáveis, dentre elas a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como às demais condições previstas contratualmente.

A potencial transação está alinhada à estratégia da Companhia de equalização de sua estrutura de capital e de fortalecimento da execução de sua estratégia de longo prazo.

Até a conclusão e o cumprimento das respectivas condições precedentes, a Companhia continuará conduzindo normalmente as atividades operacionais da unidade Pointer, sem qualquer alteração relevantes em suas operações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a evolução da potencial transação e divulgará tempestivamente quaisquer fatos ou desdobramentos relevante relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Tijucas, SC, 02 de julho de 2026

Ronei Gomes
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
PBG S.A.